

Plano de Projeto

Construindo o PDI 2020-2024



Projeto: Construindo o PDI 2020-2024

Controle de Versões

	Versão	Detalhamento	Responsável	Data
01		Sistematização da metodologia de elaborado PDI (plano de projeto)	çãoRenata	22/02/2019

Projeto: Construindo o PDI 2020-2024

Sumário

1.	TÍTULO DO PROJETO	. 5
	CLASSIFICAÇÃO	
	DADOS	
	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO PROJETO	
	DESCRIÇÃO	

Projeto: Construindo o PDI 2020-2024

1. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o instrumento que orienta a estratégia para a previsão/implementação do planejamento, do desenvolvimento, da avaliação e da gestão da Escola de Governo (EGOV)¹.

A ESMPU é uma Escola de Governo e, por ofertar cursos de pós-graduação lato sensu, deve observar as exigências do Ministério da Educação expressas no **Decreto nº 9.235** de 15 de dezembro de 2017. Seguem alguns trechos do decreto que alcançam as Escolas de Governo:

Art. 20. O pedido de credenciamento será instruído com os seguintes documentos:

- I da mantenedora:
- a) atos constitutivos, registrados no órgão competente, que atestem sua existência e sua capacidade jurídica, na forma da legislação civil;
- b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ;
- c) (...);
- d) (...);
- e) (...);
- f) (...);
- g) termo de responsabilidade, assinado pelo representante legal da mantenedora, que ateste a veracidade e a **regularidade das informações prestadas** e da capacidade financeira da entidade mantenedora; e II da IES:
- a) (...);
- b) plano de desenvolvimento institucional PDI;
- c) regimento interno ou estatuto;
- d) identificação dos integrantes do corpo dirigente e de informações sobre a experiência acadêmica e profissional de cada um;
- e) (...);
- f) plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competente; e
- g) atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente.
 - §1° (...)
- §2º Aplicam-se às IFES e **às escolas de governo federais** o disposto nas alíneas "a", "b" e "g" do inciso I do caput e nas alíneas "b", "c", "d", "f" e "g" do inciso II do caput.
 - (...)
- Art. 30. As escolas de governo do sistema federal, regidas pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, solicitarão credenciamento ao Ministério da Educação para oferta de cursos de pósgraduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância, conforme regulamento a ser editado pelo Ministério da Educação.
 - *(…)*
- Art. 72. Serão consideradas irregularidades administrativas, passíveis de aplicação de penalidades, nos termos deste Decreto, as seguintes condutas:
- VIII prestação de informações falsas ao Ministério da Educação e omissão ou distorção de dados fornecidos aos cadastros e sistemas oficiais da educação superior, especialmente o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC;
 - (...)
- Art. 74. A mantenedora que, diretamente ou por uma de suas mantidas, tenha recebido penalidades de natureza institucional ficará impedida de protocolar novos processos de credenciamento pelo prazo de dois anos, contado da data de publicação do ato que a penalizou, conforme regulamento a ser editado pelo Ministério da Educação.

1

Definição constante do Documento Orientador 'Especificidades do Instrumento de Avaliação Institucional Externa para as Escolas de Governo' expedido pelo Ministério da Educação (2016).

Projeto: Construindo o PDI 2020-2024

Art. 79. A avaliação no âmbito do Sinaes ocorrerá nos termos da Lei nº 10.861, de 2004, e da legislação específica.

Parágrafo único. As avaliações de escolas de governo obedecerão ao disposto no caput e serão inseridas em sistema próprio.

Art. 90. O Ministério da Educação poderá, a qualquer tempo e motivadamente, realizar ações de monitoramento e supervisão de instituições, cursos e polos de educação a distância, observada a legislação.

Quanto à Lei nº 10.861 de 14/4/2004, esta estabelece que:

Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

(...)

VIII – **planejamento** e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.

A transcrição dos trechos do decreto e da lei demonstra, que: i) o PDI é documento obrigatório para Escolas de Governo; ii) sendo as informações do PDI alguns dos dados a serem inseridos no Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior (Cadastro e-MEC), a Escola de Governo tem o dever de mantêlo atualizado, iii) a não atualização dos dados pode implicar penalidades, e iv) o planejamento é atividade *sine qua non* e objeto de avaliação pelo MEC.

Além do aspecto legal, o PDI constitui um orientador das ações de gestão, com a finalidade de atingir os resultados e superar mudanças e contingências institucionais. É importante que a ESMPU tenha sempre vigentes estratégias que norteiem as suas ações de curto, médio e longo prazos, a fim de se ter clareza dos resultados pretendidos. O PDI é o próprio documento que apresenta e sistematiza essas estratégias, uma vez que é integrado ao planejamento estratégico da organização, de tal modo que o *PDI e Planejamento Estratégico se inter-relacionam, interagem em decorrência de sua natureza estratégica como foco nos resultados organizacionais*. O PDI, portanto, é um dos instrumento de construção da identidade institucional, envolvendo aspectos operacionais e absorvendo ações estratégicas descritas no Planejamento Estratégico da instituição².

Por sua vez, o planejamento estratégico nas organizações públicas tem como objetivo garantir sustentabilidade institucional, aumentar a racionalidade nas decisões, reduzir os riscos e maximizar a eficiência, eficácia e efetividade nos processos organizacionais ³. Em instituições educacionais, o planejamento assume a função de sistematizar a oferta educacional e apontar meios de aperfeiçoar sua qualidade, satisfazendo as expectativas da comunidade acadêmica e da sociedade.

À luz desses conceitos, a ESMPU elaborará o PDI que vigerá no período de 2020 a 2024, visto que o atual PDI tem vigência até 2019.

O PDI da ESMPU deverá ter como princípios a sua Missão de "Facilitar o contínuo aperfeiçoamento dos membros e servidores do MPU para uma atuação profissional eficaz, com vistas ao cumprimento de suas funções institucionais", e a sua Visão como "Espaço plural de reflexão crítica e dialógica do MPU, internamente e com a sociedade, para construir, disseminar e aplicar saberes com o objetivo de concretizar para todas e todos os Direitos Fundamentais e o Estado Democrático de Direito". A indagação norteadora será: "Que Escola queremos até 2024?". Decorrente desta, outros questionamentos balizaram a escolha das estratégicas a serem assumidas para a ESMPU no período de 2020 a 2024: que ações nos levarão a essa visão de futuro? Quais desafios a enfrentar? Como a ESMPU pode capacitar o MPU para uma atuação social mais eficaz? Como alinhar a ESMPU com os cenários estratégicos dos ramos do MPU?

DIAS, P.; SOUSA, J.; VIEIRA, C. Estratégia Institucional: relação entre PDI, PPI e Planejamento Estratégico no IFB. **RPGE- Revista on line de Política e Gestão Educacional**, v.21, n.2, p. 334-349, maio-ago. 2017.

CASTRO, A. G. **Metodologia de planejamento estratégico das unidades do MCT** Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2005. MATIAS-PEREIRA, J. **Administração Estratégica:** foco no planejamento Estratégico. São Paulo: Atlas, 2011. REZENDE; D. A. **Planejamento estratégico público ou privado**: guia para projetos em organizações de governo ou de negócio. São Paulo: Editora Atlas, 2011.

Projeto: Construindo o PDI 2020-2024

2. ESCOPO DO PROJETO

Trata-se da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da ESMPU para o período 2020-2024, por meio de metodologia participativa, envolvendo os diversos segmentos da ESMPU: membros e servidores do MPU, corpo técnico da ESMPU, áreas de coordenação dos 4 ramos do MPU, representantes da sociedade civil.

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – consiste num documento em que se definem a missão da escola de governo e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Abrangendo um período de <u>5 (cinco) anos</u>, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações para a escola, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, um quadro-resumo contendo a relação dos **principais indicadores de desempenho**, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura (após a vigência do PDI).

O PDI deve estar **intimamente articulado com a** prática e os resultados da **avaliação institucional**, realizada tanto como procedimento autoavaliativo como externo. Quando se tratar de Instituição já credenciada e/ou em funcionamento, os resultados dessas avaliações devem balizar as ações para sanar deficiências que tenham sido identificadas. Se a escola de governo tiver apresentado PDI quando do Credenciamento, o documento institucional deverá incluir, também, uma comparação entre os indicado-

res de desempenho constantes da proposta inicial e uma avaliação considerando-se a situação atual.

O produto desse projeto é o documento Plano de Desenvolvimento Institucional da ESMPU 2020-2024, conforme módulos temáticos constantes do Anexo 1 (Orientações do Ministério da Educação).

3. NÃO ESCOPO DO PROJETO

O PDI contempla aspectos de ordem estratégica. Os planejamentos tático e operacional decorrentes da estratégica sedimentada no PDI deverá ser elaborado posteriormente, por cada área da ESMPU.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO PROJETO

Decorrente de determinação legal, o PDI contempla a estratégia da ESMPU para o período de 5 anos. Deve dialogar com o Plano anterior, apontando os resultados das decisões estratégicas outrora pactuadas.

5. PARTES INTERESSADAS DO PROJETO

Parte interessada / papel no projeto	Nome	Lotação	Responsabilidades no Projeto		
Patrocinador	João Akira	DIRGE/ESMPU	Delega o projeto dentro da organização, fornece os recursos financeiros necessários para a execução do projeto e intervém em conflitos que extrapolam a alçada do responsável e do executor		
Gerente do projeto	Renata Mendes	SEPLAN/ESMPU	responsável pela elaboração, acompanhamento e execução do projeto.		
Equipe do projeto	Diversas áreas da Es	SMPU, conforme má	ódulo temático do PDI.		
Unidade demandante	CONAD	ESMPU	Aprova o produto do projeto.		
Gestor do produto	Renata Mendes	SEPLAN/ESMPU	Responsável pela execução do PDI durante sua vigência.		
Cliente/usuário/beneficiário	MPU e Sociedade				
Parceiros	Membros e Servidores	Ramos do MPU	Reportarão dados que subsidiarão a elaboração do PDI		
	Representantes da Sociedade Civil	Grupos conforme quadro 5.1	Reportarão dados que subsidiarão a elaboração do PDI		
	Especialistas	Magda Lúcio Lara LAranja	Especialistas em Gestão que orientarão a ESMPU no processo de elaboração do PDI.		

Disponível em http://www2.mec.gov.br/sapiens/form_pdi.htm (com adaptações). Acesso em 22/2/2019.

Projeto: Construindo o PDI 2020-2024

5.1 Envolvidos

INTERNO: ÁREAS DA ESMPU
Administração Superior (CONAD, DIRGE), Colegiados (CDC, CED, Câmara de Ensino) e Secretários da ESMPU
Gabinete do Diretor-Geral
Assessoria Jurídica ESMPU
Assessoria de Comunicação ESMPU
Secretarias da ESMPU
Áreas responsáveis pelo desenvolvimento dos módulos descritivos do PDI.
INTERNO: ÁREAS DO MPU
Membros
Servidores
Procuradores-Gerais
Corregedores
Ouvidores
Coordenadorias Temáticas
EXTERNOS (GRUPOS DE ATENÇÃO)
CNBB - lista proposta Volker
Sociedade civil: CNS, CNE, CNDH, Representante indígena
Agências da ONU, ONGs Internacionais, Cooperantes internacionais da ESMPU (por videoconferência),
Embaixadas.
Escolas de Governo: ENAP, ENFAM, TCU, ESAF, ALEXANDRE GUSMAO, FIOCRUZ, ENM (França)
Universidades: programas ligados a Direitos Humanos, Rede de pesquisa empírica em direito

6. GERENTE DO PROJETO

Nome	Cargo			
Renata Mendes	Assessora de Planejamento			
Endereço eletrônico	Telefone	Lotação		
renatamendes@escola.mpu.mp.br	(61) 3313-5399	SEPLAN		

7. EXPECTATIVAS DO DEMANDANTE

O PDI deverá:

- Indicar ações de melhorias aos serviços prestados pela ESMPU, considerando os resultados da autoavaliação institucional e do diagnóstico institucional;
- Estabelecer estratégias de otimização das ações da ESMPU, bem como dos recursos empregados;
- Alinhar a produção científica (pesquisa) com a publicação da ESMPU;
- Incrementar a publicação científica da ESMPU;
- Organizar a estrutura de polos da ESMPU.

8. PRAZOS DO PROJETO

Prazos do Projeto			
PREVISÃO DE INÍCIO:	Junho/2018		
PREVISÃO DE CONCLUSÃO:	Maio/2019		
PREVISÃO DE DURAÇÃO: {em dias}	330 dias		

Projeto: Construindo o PDI 2020-2024

8. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

8.1 Módulos Estratégicos

São considerados módulos estratégicos do PDI:

Perfil Institucional - missão, objetivos e metas da Escola de Governo, na sua área de atuação
 Objetivo: descrever a Missão da Escola de Governo em relação com sua área de atuação na
 administração pública e na pós-graduação lato sensu, destacando seus objetivos e metas de
 desenvolvimento institucional, correlacionados com o plano de ação e cronograma ao longo da vigência
 do PDI.

• Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição

Esse item abarca o cronograma de implantação/desenvolvimento da instituição, de cada um de seus cursos, especificando-se a programação e a dinâmica de oferta de cursos, aumento de vagas, ampliação das instalações físicas

• - Projeto Pedagógico

O Projeto Pedagógico (PP) da EGOV integra o PDI. O PP embasa o planejamento, o desenvolvimento e a gestão institucional explícitos no PDI. Esse item abarca as ações voltadas para as políticas acadêmicas e administrativas, envolvendo as políticas para o ensino e pesquisa, quando houver. Deve explicitar, também, as ações previstas/implantadas de responsabilidade e inclusão social; as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial; e, ainda, as ações institucionais referentes à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultura.

O Projeto Pedagógico da EGOV deve estar associado aos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) a serem ofertados.

Objetivo: definir as políticas para o ensino, incluindo as diretrizes e princípios pedagógicos para a concepção dos PPC de todos os cursos, bem como as políticas para a pesquisa (se for o caso) e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica

• Perfil do Corpo Social - políticas de formação e capacitação docente

Objetivo: indicar a existência de políticas de formação e capacitação docente, tais como incentivo/auxílio à: participação em eventos científicos/técnicos/culturais; formação continuada; formação em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS.

- Perfil do Corpo Social Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo

 Objetivo: indicar a previsão de expansão do corpo técnico-administrativo em relação aos cursos previstos
 no prazo de vigência do PDI e as possibilidades de aperfeiçoamento profissional.
- Perfil do Corpo Social Políticas de formação e capacitação do corpo técnico administrativo
 Objetivo: indicar a existência de políticas de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo, tais como incentivo/auxílio à formação continuada.

• 3.9. Caso a EGOV oferte EaD

Tratando-se de Escolas de Governo que atuam na modalidade de Educação a Distância — EAD, a contextualização deverá conter os seguintes elementos (Os desdobramentos de cada um deles será visto no item 4.1: missão institucional para atuação em cursos a distância; políticas institucionais das escolas de governo para EaD; comunicação interna com alunos de cursos a distância; políticas de formação e capacitação para atuação na EaD dos técnicos administrativos; política de formação de tutores; plano de Gestão para a modalidade da educação a distância; sistema de controle de produção e distribuição de material didático em cursos EaD; biblioteca: instalações para gerenciamento central das bibliotecas dos polos de apoio e manipulação dos respectivos acervos; e unidade de gestão acadêmico-operacional em educação a distância.

No decorrer do ano de 2018 ações participativas foram implementadas no intuito de constituir um Plano de Atividades para o ano de 2019 capaz de refletir a diversidade da comunidade acadêmica da Escola Superior do Ministério Público da União. Paralelo a esse esforço outro teve início, qual seja, refletir sobre o papel do MPU na sociedade brasileira, preparando o percurso para que em 2019 a equipe possa consolida-lo com ações participativas e reflexivas indagando: qual é a ESMPU que se quer no próximo quinquênio?

Esta pergunta se apoia nas ações do ano de 2018, em particular duas:

- O estabelecimento da filosofia gestionária por meio de ações participativas e representativas em todos os níveis do MPU;
- A elaboração do Plano de Atividades de maneira participativa.

A experiência acumulada no último ano é capaz de orientar a ampliação de estratégias de coleta e análise de

Projeto: Construindo o PDI 2020-2024

informações de um número maior de participantes para elaboração do novo PDI.

Serão utilizados dois níveis de coletas de dados:

- Consulta Interna no MPU;
- Consulta Externa aos seguintes segmentos:
 - Instituições da sociedade civil que de/mandam diretamente os serviços do MPU (mínimo dez):
 - Representantes de Universidades reconhecidas que atuem com temas correlatos à missão do MPU;
 - Escolas de Governo e Escolas do Sistema de Justiça
 - Agências internacionais, Sistema ONU e outras de igual relevância que tenham interface com serviços ofertados pelo MPU.

Duas estratégias serão basilares na orientação da coleta e análise das informações:

- Desenvolver um "quadro problematizador" para orientar as ações de coleta (interna e externa);
- Elaborar Texto de Discussão sistematizando os elementos analíticos.

Serão utilizadas as seguintes técnicas:

- Entrevistas com os participantes estratégicos, com vistas à formulação dos itens dos questionários;
- Questionários online;
- Reuniões presenciais com representantes estratégicos para a análise dos resultados.

8.1 Módulos Descritivos

São módulos descritivos do PDI:

• Perfil Institucional

Esse item focaliza a contextualização inicial da Escola de Governo e engloba o desenvolvimento institucional no contexto socioeconômico da região onde a mesma está inserida.

Perfil Institucional - Histórico e desenvolvimento da Escola de Governo

Objetivo: descrever os dados de criação e desenvolvimento da Escola de Governo e como se caracteriza sua inserção regional para contribuir com as demandas de desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e cultural em sua área de abrangência.

• Plano de Gestão e Administração Institucional

Nesse item, a EGOV deve explicitar seu plano e as políticas de gestão, bem como aspectos da administração institucional. Está associado aos PPCs dos cursos a serem ofertados. Os seguintes aspectos devem ser abordados:

Organização da gestão e administração institucional – DESCRITIVO

Objetivo: apresentar a estrutura organizacional da Escola de Governo, destacando aspectos como: autonomía e representatividade dos órgãos de gestão e colegiados; participação de professores, técnicos, estudantes e sociedade civil organizada nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos; critérios de indicação e recondução de seus membros; realização e registro de reuniões.

Projeto/processo de autoavaliação institucional

Objetivo: apresentar de que forma o projeto/processo de autoavaliação institucional será realizado e conduzido, suas metodologias, formulários e etapas, bem como de que forma irá se relacionar com ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional. Deve ser dado destaque à participação da comunidade acadêmica e de um representante do governo que tenha participado do processo de criação da EGOV. Descrever a Comissão Própria de Avaliação (CPA), sua composição, a participação de representantes dos docentes, dos alunos e dos técnicos administrativos, sem predominância de nenhum segmento.

Comunicação com a comunidade interna e externa

Objetivo: demonstrar intenção e capacidade de garantir o acesso da comunidade interna e externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes (ato autorizativo anterior ou ato de criação), da divulgação dos cursos e da pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria, entre outras.

Projeto: Construindo o PDI 2020-2024

Procedimentos de atendimento dos alunos

Objetivo: apontar os órgãos de apoio pedagógico e descrever o(s) programa(s) de nivelamento de alunos e as estratégias de acompanhamento dos egressos das Escolas de Governo.

• Relação entre o planejamento financeiro e a gestão institucional

Objetivo: demonstrar de que forma o planejamento financeiro está relacionado com a gestão das ações do ensino e da pesquisa, quando houver.

• Organização didático-pedagógica da Instituição

Nesse item devem ser abordados os princípios pedagógicos que orientam as ações educativas da Escola de Governo. Tais princípios devem orientar a elaboração dos PPCs.

Objetivo: contemplar o perfil do egresso, as metodologias de ensino a serem adotadas pelos cursos da EGOV, as atividades de avaliação do ensino-aprendizagem, o uso de recursos tecnológicos, os princípios pedagógicos integradores e metodologias ativas de ensino e aprendizagem, os parâmetros para seleção de conteúdos e elaboração dos currículos, a flexibilidade dos componentes curriculares, as oportunidades diferenciadas de integralização do curso, o aproveitamento de estudos e competências desenvolvidas no trabalho e outros meios.

• Perfil do Corpo Social

Esse item contempla as políticas de gestão da instituição referentes ao corpo social da EGOV. Ele deve abordar os seguintes aspectos:

Critérios de seleção e contratação dos professores

Objetivo: descrever os critérios para seleção e contratação de professores, mesmo que seja temporária. Estabelecer coerência entre o processo de seleção dos docentes e os cursos previstos/implantados.

Requisitos de titulação e experiência profissional do corpo docente

Objetivo: descrever os requisitos de titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não-acadêmica exigidos para contratação do corpo docente.

• Regime de trabalho e procedimentos de substituição eventual de professores

Objetivo: descrever o regime de trabalho do corpo docente. Indicar os procedimentos para substituição eventual de professores do quadro.

Critérios de seleção e contratação do corpo técnico-administrativo

Objetivo: descrever os critérios para seleção e contratação do corpo técnico-administrativo.

• Infraestrutura e instalações acadêmicas

Nesse item devem ser contempladas, especialmente, as seguintes instalações:

- a) Salas de aula;
- b) Auditórios;
- c) Espaço para atendimento aos alunos;
- d) Espaço para a CPA;
- e) Instalações sanitárias;
- f) Biblioteca: acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, formas de atualização e expansão, identificado sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; vídeos, DVD, CD, CD-ROMS e assinaturas eletrônicas; espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico administrativo e servicos oferecidos:
- g) Laboratórios: instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, os recursos de informática disponíveis, informações concernentes à relação equipamento/aluno; e descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas;
- h) Espaços de convivência;
- i) Recurso de Tecnologias de Informação e Comunicação.

Planejamento financeiro (orçamento) e gestão institucional.

Esse item abarca as políticas de gestão relacionadas ao planejamento financeiro da EGOV. É importante que esteja associado, também, aos PPCs.

Objetivo: apresentar de que forma o planejamento financeiro (orçamento com as respectivas dotações e rubricas) previsto/executado está relacionado com a gestão do ensino e da pesquisa, em conformidade com o PDI.

Anexos ao PDI

Sugere-se ainda, que estejam contemplados no item anexos do PDI os seguintes documentos: situação legal, plano de execução orçamentária ou equivalente, demonstração de patrimônio, regimento/estatuto, políticas institucionais, entre outros.

Portando, os módulos descritivos são trechos do PDI que relatam o contexto atual da Escola, mas não dizem

Projeto: Construindo o PDI 2020-2024

respeito às ações finalísticas e suas estratégias, apesar de estarem relacionados e servirem de apoio.

Para elaboração desses módulos, serão envolvidas as áreas da ESMPU correlatas a cada módulo. Cada área deverá redigir o documento-base do módulo.

Seguem algumas orientações gerais sobre o formato da redação dos módulos descritivos. Será disponibilizado para cada módulo um documento modelo, onde constará a distribuição, os objetivos do respectivo módulo e a informação da(s) unidade(s) responsável(is).

As secretarias vinculadas às unidades responsáveis dos módulos deverão informar o(a) representante que ficará encarregado de articular com os setores as informações pertinentes do módulo, ser intermédio com a equipe de apoio do PDI e promover a entrega do documento.

A data de entrega da 1º versão será em 25/3. Após esta data, a equipe de apoio e a diretoria terão até 10 dias para sugerir alguma alteração ou acréscimo no texto, o qual será devolvido novamente as áreas para finalização e entrega da versão final.

Orientações gerais para a redação dos módulos descritivos:

- a) É necessário considerar na elaboração dos módulos os princípios como clareza, objetividade, leveza, coesão e coerência do texto. Sugerimos que cada módulo tenha no máximo 5 páginas;
- b) O PDI é um documento público, deve ser transparente aos órgãos de controle (MEC e auditoria interna) e **de fácil entendimento à sociedade.** Evite um linguajar técnico e caso seja necessário algum termo específico, coloque no rodapé, de modo breve, a descrição do conceito;
- c) Os módulos serão construídos conforme a estrutura do novo prédio da Escola. Aspectos de infraestrutura (salas de aula, biblioteca, salas de apoio discente e discente, salas dos técnicos-administrativos e recursos tecnológicos) devem ser considerados no novo formato da instituição;
- d) Numere as linhas na versão do documento de entrega do módulo descritivo (no programa word, em Layout > Número de linha > Contínuo). A numeração facilitará sugestões e possíveis ajustes às unidades responsáveis pela elaboração. Solicitamos também que redija o documento com espaçamento 1,5 entre as linhas.

UNIDADES RESPONSÁVEIS POR CADA MÓDULO TEMÁTICO

Módulos-Temáticos	Unidades- Responsáveis	Classificação
1.A – Perfil Institucional: missão, objetivos e metas da EGOV, na	CONAD, DIRGE E	Estratégico
sua área de atuação; missão institucional para atuação em cursos a distância (para EGOV ofertante de EAD)	CE	
1.B – Perfil Institucional: histórico e desenvolvimento da Escola	SEPLAN/DIDORG	Descritivo
(Módulo Descritivo I)	COMAD DIDOE E	Fatuatésiaa
2 – Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição	CONAD, DIRGE E CE	Estratégico
3.A – Plano de Gestão e Administração Institucional: organização da gestão e administração institucional. (Módulo Descritivo II)	GABDIRGE	Descritivo
3.B – Plano de Gestão e Administração Institucional: projeto/processo de autoavaliação institucional (Módulo Descritivo III)	CPA	Descritivo
3.C – Plano de Gestão e Administração Institucional: comunicação com a comunidade interna e externa; comunicação interna com alunos de cursos a distância (para EGOV ofertante de EAD) (Módulo Descritivo IV)	ASCOM, Ouvidoria, SEPLAN/DIAV, SEDUC/DIEAD	Descritivo
3. D – Plano de Gestão e Administração Institucional: procedimentos de atendimento dos alunos; (Módulo Descritivo V)	SEDUC/DACAD, SEDUC/DIRA, SA/DISAD	Descritivo
3.E – Plano de Gestão e Administração Institucional: relação entre o planejamento financeiro e a gestão institucional (Módulo Descritivo VI)	SEPLAN/DIAV, SA/DIOF, SA/Assessoria,	Descritivo

•		
	SA/DICOM	
4.A – Projeto Pedagógico Institucional: ações voltadas para as políticas acadêmicas e administrativas, as políticas para o ensino e pesquisa; as ações previstas/implantadas de responsabilidade e inclusão social; as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial; as ações institucionais referentes à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultura; políticas institucionais das escolas de governo para EaD (para EGOV ofertante de EAD);	SEPLAN, SEDUC/DIEAD e CE	Estratégico
5 – Organização didático-pedagógica da Instituição (Módulo Descritivo VII)	SEPLAN/DIPROP, SEDUC/DIEAD, SEDUC/DIRA SEDUC/DINFRA	Descritivo
contratação dos professores; requisitos de titulação e experiência profissional do corpo docente; regime de trabalho e procedimentos de substituição eventual de professores (Módulo Descritivo VIII)	SEPLAN/DIPROP e SEDUC/DINFRA	Descritivo
6.B – Perfil do Corpo Social: políticas de formação e capacitação docente de cursos presenciais e a distância;	CONAD, DIRGE E CE	Estratégico
6.E – Perfil do Corpo Social: critérios de seleção e contratação do corpo técnico-administrativo (Módulo Descritivo IX)	SA/DGP	Descritivo
6.F e G – Perfil do Corpo Social: cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo; políticas de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo; política de formação e capacitação para atuação na EAD dos técnicos administrativos (para EGOV ofertante de EAD);	CONAD, DIRGE E CE	Estratégico
7.A – Infraestrutura e instalações acadêmicas: salas de aula; auditórios; espaço para atendimento aos alunos; espaço para a CPA; instalações sanitárias; laboratórios; espaços de convivência (Módulo Descritivo X)	SEDUC/DINFRA, SA/DIMAT, SA/DIENGE	Descritivo
7.B – Infraestrutura e instalações acadêmicas: recurso de Tecnologias de Informação e Comunicação (Módulo Descritivo XI);	SEDUC/DIEAD e STI	Descritivo
7.C – Infraestrutura e instalações acadêmicas: biblioteca (Módulo Descritivo XII);	SEDUC/BIBLIO	Descritivo
8 – Planejamento financeiro (orçamento) e gestão institucional (contemplado no Módulo Descritivo VI)	SEPLAN/DIAV e SA/Assessoria de Planejamento e Orçamento	Descritivo
9.A - Para EGOV ofertante de EAD: plano de Gestão para a modalidade da educação a distância; sistema de controle de produção e distribuição de material didático em cursos EaD; unidade de gestão acadêmico-operacional em educação a distância (Módulo Descritivo XIII);	SEPLAN/DIPROP e SEDUC/DIEAD	Descritivo
9.B - Para EGOV ofertante de EAD: biblioteca: instalações para gerenciamento central das bibliotecas dos polos de apoio e manipulação dos respectivos acervos (contemplado no Módulo Descritivo XII);	SEDUC/BIBLIO	Descritivo
 X – Temas transversais ao PDI: Políticas de inclusão, acessibilidade, equidade, sustentabilidade, direitos humanos e internacionalização 	DIRGE e CE	Estratégico

Projeto: Construindo o PDI 2020-2024

9. CRONOGRAMA

Etapas / Metodologia	Descrição	Envolvidos	Data de início	Data de término	Produto
Oficina introdutória de elaboração do PDI	Encontro do corpo estratégico a fim de discutir o diagnóstico da Escola, traçar diretrizes a serem	DIRGE, CONAD, Coordenadores e Ensino e Secretários	28/6/2018	29/6/2018	Dimensões Estratégicas
de clasoração do 1 51	implementadas, em nível macro, e nas áreas de	o Enomo o occidanos	20/0/2010	20/0/2010	Plano de Ação para os anos 2018 e 2019
2. Reunião de avaliação do PDI vigente	pesquisa e extensão.				Eixos e linha de pesquisa da ESMPU
		DIRGE			
3. Reuniões de Estruturação	Reuniões para elaboração de propostas de estruturação de áreas acadêmicas da ESMPU: Câmara de Ensino, Comitê de Modernização, Plano para transversalizar	Coordenadores de Ensino			Estruturação da ESMPU
	questões de gênero e raça na ESMPU e Grupos de Pesquisa.	Comitês temáticos	29/6/2018	31/10/2018	
4. Definição da metodologia de desenvolvimento dos módulos do PDI 2020- 2024	Alinhamento da metodologia a ser adotada para elaboração dos módulos que deverão compor o PDI (estabelecidos pelo INEP/MEC – Anexo 1), com suporte de especialistas. *Reunião do CONAD para apresentação e aprovação da metodologia.	DIRGE / CONAD SEPLAN Professora Magda Lúcio	15/11/2018	4/2/2019	Definição da metodologia e do plano de trabalho
5. Elaboração dos instrumentos de coleta	Elaboração de quadro problematizados um "quadro problematizador" para orientar as ações de coleta (interna e externa)	DIRGE, SEPLAN Professora Magda Lúcio	4/2/2019	8/2/2019	Quadro problematizador



de dados	Elaboração do Roteiro de Entrevista, a partir do quadro	SEPLAN	11/2/2019	28/2/2019	Roteiro semiestruturado par entrevistas
	problematizador	Professora Magda Lúcio			
	Entrevistas com os participantes estratégicos, com vistas à formulação dos itens dos questionários;	SEPLAN Professora Magda Lúcio	1/3/2019	15/3/2019	Indicadores para formulação dos questionários de consulta ampla
6. Consulta aberta	Levantamento de dados via questionário disponibilizado a membros e servidores, sociedade civil, grupos de atenção.	SEPLAN Membros/Servidores do MPU Grupos de Atenção	15/3/2019	30/3/2019	Dados brutos prospectivos
	Redação dos módulos descritivos do PDI pelas áreas envolvidas; Assessoria da SEPLAN para a redação dos módulos	Área (s) da ESMPU envolvida(s) SEPLAN	12/3/2019	1/4/2019	Módulos descritivos redigidos.
7. Redação dos módulos descritivos do PDI	Fórum PDI – Disponibilização dos módulos descritivos para sugestões; Análise pela DIRGE.	Áreas ESMPU DIRGE	3/4/2019	12/4/2019	Módulos descritivos criticados.
	Devolutiva para redação final dos módulos descritivos	Área (s) da ESMPU envolvida(s) SEPLAN	15/4/2019	18/4/2019	Módulos descritivos – versão final.
8. Tratamento dos dados	Tratamento dos dados brutos prospectivos e demonstração das informações por grupo respondente	SEPLAN	1/4/2019	5/4/2019	Dados categorizados/organizados
9. Elaboração de Texto de Discussão	Elaborar Texto de Discussão sistematizando os elementos analíticos.	DIRGE, SEPLAN Professora Magda Lúcio	8/4/2019	10/4/2019	Textos de Discussão
10. Oficina com Grupo de Análises	Reuniões de análise e discussão dos dados coletados e definição das metas para 2020-2024	DIRGE, CONAD, Coordenadores de Ensino e Secretários	10/4/2019	23/4/2019	Metas 2020-2024 Diretrizes para redação dos módulos



Aprofundadas					estratégicos
11. Redação dos módulos estratégicos do PDI	Redação dos módulos estratégicos do PDI com os grupos temáticos relacionados e unificação da linguagem da redação com os módulos descritivos	SEPLAN Área(s) da ESMPU envolvida(s)	23/4/2019	30/4/2019	Módulos estratégicos redigidos e validados. Unificação das linguagens dos módulos do PDI
12. Validação do texto do PDI (módulos)	Validação do texto do PDI.	DIRGE	2/5/2019	7/5/2019	1ª versão do PDI
13. Análise jurídica do PDI	Análise realizada pela ASSEJUR quanto à conformidade jurídica do PDI	ASSEJUR	8/5/2019	15/5/2019	Parecer jurídico
14. Deliberação do PDI	Apresentação do PDI para avaliação e aprovação	CONAD	21/52019	21/5/2019	Versão final do PDI
15. Ajustes finais do PDI	Ajustes eventualmente solicitados pelo CONAD	Comissão executiva de apoio	22/5/2019	24/5/2019	Versão aprovada do PDI
16. Encaminhamento do PDI 2020-2024 ao MEC	Encaminhamento do PDI ao MEC e atualização do sistema e-MEC	DIRGE Comissão executiva de apoio	27/5/2019	27/5/2019	sistema e-MEC atualizado
17. Publicação PDI 2020-2024	Publicação e divulgação do PDI ao MPU e à comunidade	Comissão executiva de apoio ASCOM	31/5/2019	6/6/2019	PDI 2020-2024 publicado e divulgado
18. Revisão dos normativos	Redação do normativos à luz do novo PDI	Unidades responsáveis Comissão executiva de apoio	13/5/2019	30/6/2019	Regimento Interno e Regulamentos



